



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 842 DE 08 DE JUNHO DE 1.979

"Concede título de Cidadão Portuense e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

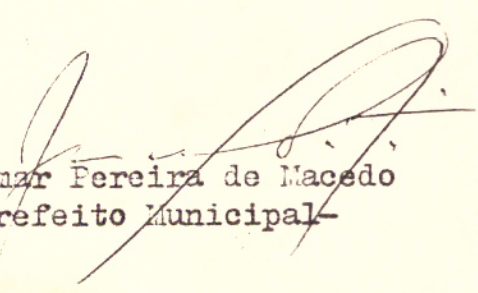
Art. 1º- Fica concedido ao Sr. JAIME CÂMARA DD. Presidente da Televisão Anhanguera, título de Cidadão Portuense

Parágrafo Único- O presente título será entregue em Sessão Solene, posteriormente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

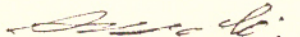
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de Junho de hum mil novecentos e se tenta e nove. (08.06.1.979).


Jurimar Pereira de Macedo
-Prefeito Municipal-

Ref: Fls. 78 - lio. 1.º 07

2. 8166/78



Sec. Adm.

Azor Nunes de Melo

-Sec. de Administração-